



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

AVISO N.º 3/2021

CONSULTA PÚBLICA

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GUARDA NOTURNO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em reunião de 21 de dezembro de 2020, aprovar a abertura procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Guarda Noturno, e que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, pelo período de 20 dias úteis, para efeitos de participação procedimental, eventuais interessados, podem formular observações ou sugestões sobre a elaboração do Regulamento, que devem ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a enviar por meio eletrónico para reg.guarda.noturno.contributos@cm-lisboa.pt ou por via postal para Rua Cardeal Saraiva s/n, 1070-045 Lisboa.

Lisboa, 06 de janeiro de 2021.

O Vereador

Miguel Feliciano Gaspar
Vereador da Economia e Inovação, Mobilidade e Segurança,

